

SUMÁRIO

PREFÁCIO DA 17. ^a EDIÇÃO.....	11
--	----

LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Capítulo I – Das Disposições Gerais		Seção VI – Das Alienações	
Seção I – Dos Princípios		Art. 17	370
Art. 1.º	19	Art. 18	399
Art. 2.º	74	Art. 19	400
Art. 3.º	88	Capítulo II – Da Licitação	
Art. 4.º	156	Seção I – Das Modalidades, Limites e	
Art. 5.º	162	Dispensa	
Art. 5.º-A	163	Art. 20	401
Seção II – Das Definições		Art. 21	403
Art. 6.º	182	Art. 22	418
Seção III – Das Obras e Serviços		Art. 23	433
Art. 7.º	219	Art. 24	462
Art. 8.º	261	Art. 25	570
Art. 9.º	265	Art. 26	616
Art. 10.º	278	Seção II – Da Habilitação	
Art. 11.º	279	Art. 27	634
Art. 12.º	280	Art. 28	653
Seção IV – Dos Serviços Técnicos		Art. 29	663
Profissionais Especializados		Art. 30	680
Art. 13	282	Art. 31	745
Seção V – Das Compras		Art. 32	768
Art. 14	289	Art. 33	780
Art. 15	295	Seção III – Dos Registros Cadastrais	
Art. 16	369	Art. 34	798
		Art. 35	802

Art. 36	803	Seção IV – Da Execução dos Contratos	
Art. 37	805	Art. 66	1244
Seção IV – Do Procedimento e Julgamento		Art. 66-A.....	1244
Art. 38	805	Art. 67	1247
Art. 39	828	Art. 68	1250
Art. 40	832	Art. 69	1250
Art. 41	903	Art. 70	1251
Art. 42	920	Art. 71	1252
Art. 43	932	Art. 72	1263
Art. 44	966	Art. 73	1271
Art. 45	969	Art. 74	1275
Art. 46	977	Art. 75	1276
Art. 47	997	Art. 76	1276
Art. 48	998	Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos	
Art. 49	1035	Art. 77	1277
Art. 50	1062	Art. 78	1279
Art. 51	1062	Art. 79	1313
Art. 52	1068	Art. 80	1322
Art. 53	1071	Capítulo IV – Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial	
Capítulo III – Dos Contratos		Seção I – Disposições Gerais	
Seção I – Disposições Preliminares		Art. 81	1328
Art. 54	1073	Art. 82	1330
Art. 55	1085	Art. 83	1333
Art. 56	1098	Art. 84	1333
Art. 57	1103	Art. 85	1334
Art. 58	1125	Seção II - Das Sanções Administrativas	
Art. 59	1132	Art. 86	1336
Seção II – Da Formalização dos Contratos		Art. 87	1337
Art. 60	1148	Art. 88	1390
Art. 61	1151	Seção III – Dos Crimes e das Penas	
Art. 62	1156	Art. 89	1398
Art. 63	1161	Art. 90	1406
Art. 64	1161	Art. 91	1409
Seção III – Da Alteração dos Contratos		Art. 92	1410
Art. 65	1168	Art. 93	1412
		Art. 94	1413

